

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 11 – CBMPA – CFO/BM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0827104-97.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a convocação da candidata sub judice Giordana Melo Brito, inscrição nº 10001476, para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais e para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), bem como os procedimentos para a realização das referidas fases, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 28 de abril de 2024, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 3 do Edital nº 6 – CBMPA – CFO/BM, de 14 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

1.1.1 A candidata sub judice convocada por meio deste edital receberá, por meio de e-mail e(ou) telegrama, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. A candidata sub judice somente poderá realizar a avaliação psicológica na data, no local e no horário enviados por meio de e-mail e(ou) telegrama.

2 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

2.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 4 do Edital nº 6 – CBMPA – CFO/BM, de 14 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

2.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata sub judice deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das 10 horas do dia 18 de abril de 2024 às 18 horas do dia 26 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das 10 horas do dia 18 de abril de 2024 às 18 horas do dia 26 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF).

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
 ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1061066

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1319/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 09 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº2024/371301, que solicita a cessão da servidora DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57193099,

CONSIDERANDO a autorização da SEPLAD e do Chefe da Casa Civil;
 R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57193099 da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 4 (quatro) anos a contar de 02/04/2024 até 01/04/2028, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1060609

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 3171/2023-GAB/DGA/LICENCIAR

Belém, 07 de Novembro de 2023

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da Portaria Nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO O PAE Nº2023/736121 de 27/06/2023, que ao servidor EPC ADRIANA RIBEIRO

FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5836700, solicita Licença Sem Vencimento.

CONSIDERANDO Manifestação nº. 5347/2023-CONJUR de 26/07/2023, onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo.

R E S O L V E: I - CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO para o(a) servidor(a) EPC ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5836700, do(a) DELEGACIA DO ICUI-GUAJARÁ, com fundamento no artigo 93, 1º e 2º § da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, a contar de 29/02/2024 até 27/02/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral Adjunta

Protocolo: 1060736

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2024-PC/PA-PMJ

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, CNPJ 05.854.633/0001-80. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Jacundá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/04/2024. Processo nº 2024/76693. Prefeito: Itonir Aparecido Tavares. Prefeito de Jacundá/PA. Endereço: Rua Pinto Silva, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.590-000, Jacundá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2024-PC/PA-CMCP

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, CNPJ nº 01.612.359/0001-82. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Cachoeira do Piriá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/04/2024. Processo nº 2024/314154. Vereador: José Aviz de Souza. Presidente da Câmara de Cachoeira do Piriá/PA. Endereço: Rodovia Pará Maranhão, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2024-PC/PA-PMJ

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Juruti/PA, CNPJ nº 05.257.555/0001-37. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Juruti/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/04/2024. Processo nº 2024/19351. Prefeita: Lucília Bunitáh de Abreu Batista. Prefeita de Juruti/PA. Endereço: Rodovia PA 257, KM 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000, Juruti/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2024-PC/PA-PMSA

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA, CNPJ nº 05.832.977/0001-99. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Santana do Araguaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/04/2024. Processo nº 2023/1209091 Prefeito: Eduardo Alves Conti. Prefeito de Santana do Araguaia/PA. Endereço: Praça dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1060836